



ESCLARECIMENTO 01

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DO BAIRRO JARDIM JACINTO .

Considerando dúvidas levantadas por empresa(s) interessada(s) em participar da licitação, no melhor interesse da Autarquia, seguem abaixo os questionamentos com as devidas respostas.

Pergunta 01

Em análise do edital, nos deparamos com o item “7.19.4.1.2” o qual cita o item de maior relevância técnica, solicita acervos com “CANAL RETANGULAR – 1,50 x 1,00, (COMPOSIÇÃO), no mínimo”

Entendemos que “aduela de concreto” em parte de drenagem com suas dimensões seria semelhante ao solicitado, nosso entendimento está correto?

Resposta 01

Conforme estabelecido na NBR 15396/2018, item 3.1, o termo “aduelas” refere-se a estruturas pré-moldadas em concreto armado, com seção retangular, podendo ser fechadas ou abertas, e com ou sem mísulas internas. Tais estruturas são caracterizadas por um sistema de encaixe do tipo macho-fêmea.

De acordo com o projeto apresentado, os canais retangulares de dimensões 1,5x1m, destacados como o item de maior relevância na presente licitação, compartilham as mesmas características descritas para as aduelas.

Portanto, após analisar os documentos do projeto e a definição presente na NBR 15369/2018, aliada às representações visuais das aduelas e canais retangulares, concluímos que os canais retangulares mencionados e as aduelas propostas são elementos similares com o mesmo propósito final e que os atestados referentes a aduelas atendem as solicitações do edital.

Como se trata de esclarecimento, demais condições permanecem inalteradas.

Jacareí, 13 de junho de 2024.


Rafael Natan Gomes Rodrigues
Supervisor Interino de Unidade de Licitações e Compras


Eric dos Santos Burgomeister
Diretor de Departamento Administrativo


Eder Campos Oliveira
Presidente do SAAE – Jacareí